



DESPACHO INTERNO N.º 19/2020
(REVOGA O DESPACHO INTERNO N.º 35/2018)

Delegação de competências

Por decisão do Bastonário, ao abrigo da alínea d) do artigo 36º e da alínea f) do artigo 33º dos Estatutos (Lei 138/2015 de 7 de Setembro) foi atribuído a Sofia Ramalho, Vice-presidente da Direcção da OPP os seguintes pelouros e projectos:

- Departamento Financeiro
- Departamento de Recursos Humanos
- Representação na Agência De Avaliação e Acreditação Do Ensino Superior

Lisboa, 24 de Dezembro de 2020

O Bastonário da
Ordem dos Psicólogos Portugueses

Francisco Miranda Rodrigues